

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE
DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
TRANSFERIDOS E GRADUADOS – EDITAL Nº 01-2014/DIREN

A Diretoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus Jaguaribe*, usando das atribuições que lhe conferem a **Portaria nº 318/GR** de 13/03/2009, publicada no D.O.U. de 16/03/2009, e os **artigos 20, 24 e 28 do Regulamento da Organização Didática (ROD)**, aprovado pela **Resolução CONSUP nº 33**, de 02/09/2010, torna público o **Edital de Seleção** para preenchimento de **vagas** para **ingresso** por **Transferência Interna, Transferência Externa** e como **Graduado**, para o **semestre 2014.2**.

1. DA VALIDADE

As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE - *Campus Jaguaribe*, dentro do limite fixado no **item 5** deste Edital, para cada curso e turno, obedecendo aos critérios de prioridade do **item 2** deste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS

A oferta de vagas será universal e seguirá a ordem de prioridade abaixo:

- 1º. Transferência interna;
- 2º. Transferência externa;
- 3º. Ingresso como graduado/diplomado.

Só será permitido ao candidato concorrer a 01 (uma) vaga neste processo seletivo.

Só participará do processo de seleção o candidato que tiver concluído o primeiro semestre do curso de origem, com aprovação em **todos os componentes curriculares**;

2.1. A **Transferência Interna** consistirá na mudança de curso e/ou *Campus*, dentro do IFCE, e ocorre quando o aluno solicita:

- a) mudança de curso no mesmo *Campus*;
- b) mudança de *Campus*, mantendo o curso;
- c) mudança de *Campus* e de curso.

2.2. A **Transferência Externa** consistirá na mudança de instituição e/ou de curso de aluno oriundo de outra instituição, que não o IFCE.

2.3. Para o **preenchimento das vagas** existentes dentro de cada condição (**transferência interna, transferência externa e ingresso como graduado**) serão considerados, essa ordem de prioridade:



- a) maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;
- b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (**IRA**) ou índice equivalente;
- c) maior idade.

A análise dos requerimentos será feita pela Coordenadoria de Ensino, juntamente com as coordenadorias dos cursos.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga que o candidato pleiteia, segundo o quadro abaixo, e a mesma ocorrerá no local abaixo discriminado.

Ingresso	Divulgação de vagas	Período de Inscrição	Resultado	Matricula dos aprovados	Matricula dos Classificáveis
Transferência Interna	Ver item 5 deste Edital	08/12 a 10/12/2014	11/12/2014	12/12/2014	15/12/2014
Transferência Externa	05/12/2014 (a partir das 8h00)	08/12 a 10/12/2014	11/12/2014	12/12/2014	15/12/2014
Graduado	05/12/2014 (a partir das 8h00)	08/12 a 10/12/2014	11/12/2014	12/12/2014	15/12/2014

Campus Jaguaribe - Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387, Cohab - Jaguaribe/CE – na Secretaria do Campus.

3.2 Documentação:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida (fornecida pelo Setor de Protocolo);
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pelo *Campus* de origem;
- Programa das disciplinas cursadas, autenticado pelo *Campus* de origem;
- Declaração de aluno regularmente matriculado no *Campus* de origem (para transferência);
- Cópia do documento de identidade.

A cópia de tais documentos deverá seguir com o original, para autenticação no ato da inscrição.

4. DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Os **resultados** serão divulgados nas datas presentes no **item 3.1**, deste Edital, pela Coordenadoria de Ensino e publicados no site do Instituto (www.ifce.edu.br) e no *Campus*, não cabendo recurso.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

CURSOS: TECNOLÓGICOS/ BACHARELADO/LICENCIATURA HABILITAÇÃO (CURSO)

HABILITAÇÃO (CURSO)	VAGAS	TURNOS
Licenciatura em Ciências Biológicas	10	M/N

ÁREA	HABILITAÇÃO (CURSO)	VAGAS	TURNOS
Informação e Comunicação	Tecnologia em Redes de Computadores	05	M/N

CURSOS: TÉCNICOS

ÁREA	HABILITAÇÃO (CURSO)	VAGAS	TURNOS
Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletromecânica	10	M/N

6. DA MATRÍCULA

6.1. A data da matrícula dos **aprovados** seguirá o estabelecido no **item 3.1** deste edital e ocorrerá na **Secretaria do Campus Jaguaribe**, sito à rua Pedro Bezerra de Menezes, 387, Cohab, Jaguaribe/CE, das **8 às 11h e das 14 às 17h**.

Obs.: A falta, no dia e horário marcados, implicará perda da vaga.

6.2. Após a matrícula dos aprovados em cada etapa da seleção, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, serão chamados os candidatos excedentes daquele curso, seguindo-se a ordem de classificação até o limite do número de vagas excedentes, para efetuarem matrícula às **8h**, no dia e local estabelecidos no **item 3.1** deste edital;

Obs.: O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.

6.3 Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda sobraem vagas, poderá, a critério da Direção, ser convocado o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso no qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no **item 2** deste edital.

6.4. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- b) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) 3 fotos 3 x 4, iguais e recentes (que não sejam digitalizadas);
- d) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;

- e) Fotocópia do Certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade; g) Fotocópia do CPF;
- h) Fotocópia do comprovante de endereço;
- i) Declaração de aluno regularmente matriculado no *Campus* de origem.
- j) Certificado e histórico escolar (em caso de graduado).

Obs. 1: as cópias deverão ser entregues, **acompanhadas dos originais para conferência e autenticação no local**, ou autenticadas em cartório.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de graduados serão arquivados por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFCE - *Campus* Jaguaribe.

Jaguaribe/CE, 05 de novembro de 2014.

Maria Efigênia Alves Moreira

Maria Efigênia Alves Moreira
Diretora Geral/IFCE - *Campus* Jaguaribe em Exercício